

## Câmara Municipal de Piedade



Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-091 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

**DECRETO LEGISLATIVO № 100, DE 7 DE ABRIL DE 2025** 

"Concede o título de cidadão piedadense ao senhor Eurides Florêncio Pinto."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o

seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão

piedadense ao Sr. Eurides Florêncio Pinto, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão

solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de

dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 7 de abril de 2025.

Adilsom Castanho Presidente

Autoria do projeto: vereador Alex Pinheiro da Silva



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AC1-85C9-5B70-70F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 08/04/2025 10:06:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/7AC1-85C9-5B70-70F9